

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PARECER DA SENHORA DEPUTADA SIMONE PEREIRA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SOBRE O PROJETO DE LEI N° 207 DE 2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE DÁ NOME DE **EDUARDO BARBOSA DANTAS** PARA PRÉDIO LOCALIZADO NA RUA ARLINDO NOGUEIRA, CENTRO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA-PI.

1. RELATÓRIO

Cuida-se de Projeto de Lei proposto pelo ilustre Deputado Franzé Silva que tem por objeto, em síntese, dispor sobre dar nome de EDUARDO BARBOSA DANTAS para prédio localizado na Rua Arlindo Nogueira, centro do município de Valença-PI, sede da Fazenda Pública, Detran e Instituto de Identificação.

O Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí determina que a proposição seja analisada pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), a qual proferiu parecer favorável.

A proposição em exame foi, em seguida, remetida à esta Douta Comissão de Administração Pública e fui designada para emitir parecer sobre a presente proposição, nos termos do Regimento Interno nos seus arts. 47, VI, 59 a 63, 139 e seguintes do mesmo diploma legal.

O autor sustentou que Eduardo Barbosa Dantas, mais conhecido como Dadá Dantas, era servidor público estadual, tendo prestado serviços no Prédio da Secretaria de Fazenda do Piauí por 50 anos, sendo admitido em 16/06/1972, e falecido em 29/04/23.

Importanteressaltar que se trata de um pré-projeto bem elaborado, em conformidade com a legislação vigente.

Eis o relatório.

Gabinete Dep. Simone Pereira

Assembleia Legislativa do Estado do Piauí - Palácio Petrônio Portela
Endereço: Av. Mal. Castelo Branco, 201 - Cabral Teresina/PI

2. FUNDAMENTAÇÃO

Sendo assim, passo a emitir parecer em consonância com o artigo 62, IV do Regimento Interno desta Casa.

É indiscutível a relevância social da proposição do distinto deputado. O qual homenageia cidadão e ex-servidor do prédio que por 50 anos se dedicou a prestar relevantes serviços a sociedade.

Ante o exposto, é de clareza solar a grande importância do projeto proposto pelo nobre Deputado, pelo que me manifesto favoravelmente a aprovação da Lei nº 207 de 2023, de autoria do nobre Deputado Franzé Silva, acompanhando, portanto, o voto do Relator.


Deputada Simone Pereira

Membro Titular na Comissão de Administração Pública





